



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

LEI Nº 313/2014

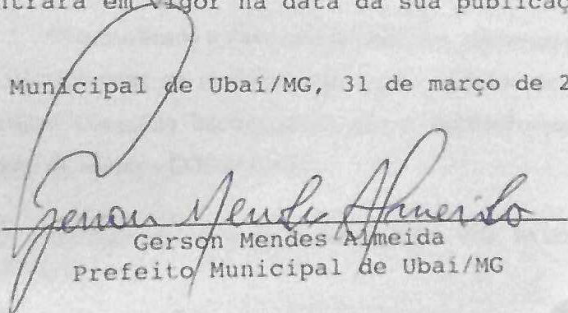
"DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS -
CODANORTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ubai/MG aprovou, e eu,
Prefeito Municipal de Ubai/MG sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções,
cujo texto integra esta lei como Anexo I, firmado entre os
Municípios da Região do Norte de Minas, com a finalidade de
Instituir Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento
Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubai/MG, 31 de março de 2014.


Gerson Mendes Almeida
Prefeito Municipal de Ubai/MG

Rua Francisco Macambira, nº. 37 | Centro | 39.320-000 | Ubai/MG
Tel/Fax.: (38) 3633-1113 / 3633-1273 | e-mail: prefeitura@ubai.mg.gov.br

